



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Reimont - PT/RJ

Apresentação: 03/04/2025 10:36:45,643 - Mesa

REQ n.1277/2025

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº , DE 2024

Requer o apensamento da Proposta
de Emenda à Constituição nº 6, de
2024, à Proposta de Emenda à
Constituição nº 555, de 2006.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 142 e 143, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o apensamento da PEC nº 6, de 2024, que “Altera o inciso X do § 22 e insere o § 21-A no art. 40 da Constituição, altera o art. 11 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e revoga os §§ 1º-A, 1ºB e 1º-C do art. 149 da Constituição e o § 8º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019”, a Proposta de Emenda à Constituição, de 2006, que “Revoga o art. 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003.”.

JUSTIFICAÇÃO

A solicitação da presente apensação está em conformidade com os artigos 142 e 143, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que determinam a precedência de proposições mais antigas sobre as mais recentes em tramitação. Ambas as Propostas abordam temas relacionados, visando, em resumo, mudanças significativas nas regras dos regimes próprios de previdência social no Brasil.

Diante disso, considero apropriada a apensação das propostas, pois sua análise conjunta possibilitará um debate mais abrangente, atualizado e consistente.

Sala das Sessões em 03 de abril de 2025.

Deputado Reimont Luiz Otoni Santa Barbara
Partido dos Trabalhadores – Rio de Janeiro

